

## **EDITAL RETIFICADOR N.º 01/2026 AO EDITAL DE ADMISSÃO DE EXPOSITORES PARA O 3º FESTIVAL DA COLHEITA DO CAFÉ**

A PREFEITURA DE PATROCÍNIO/MG, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 23.13 do Edital de Admissão de Expositores para o 3º Festival da Colheita do Café, publicado em 14 de maio de 2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO, mediante as disposições abaixo:

Considerando a necessidade de adequação administrativa, operacional e orçamentária do evento, bem como a busca pela otimização da aplicação dos recursos públicos e maior eficiência na execução das atividades programadas;

Considerando a necessidade de compatibilização do cronograma oficial do evento com as etapas de análise, recurso, divulgação dos resultados e organização logística;

Considerando, ainda, a necessidade de correção de inconsistências materiais identificadas no Edital originário;

**RESOLVE:**

### **1. DAS ALTERAÇÕES**

1.1 Fica alterado o item 3.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1 O evento acontecerá nos dias 13 e 14 de junho de 2026, no espaço da Praça Monsenhor Tiago (Matriz), no centro de Patrocínio/MG, no horário das 12h às 00h.”

1.2 Fica alterado o item 7.3 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.3 Findado o prazo recursal, a Comissão publicará o resultado final com a relação dos classificados para o evento no dia 25/05/2026.”

1.3 Fica alterado o item 9.3 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.3 Seguir as datas e horários de realização do evento, nos dias 13 e 14 de junho de 2026, das 12h às 00h.”

1.4 Fica alterado o item 14.1 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.1 Todos os expositores/participantes se comprometem a manter seus estandes abertos e com funcionários disponíveis para atendimento de visitantes e/ou clientes durante os dias e horários de realização do evento, nos dias 13 e 14 de junho de 2026, das 12h às 00h.”

### **2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, critérios de participação, exigências documentais, pontuações técnicas e disposições constantes no Edital originário, não modificadas pela presente retificação.

### **3. DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA**

3.1 O presente Edital Retificador entra em vigor na data de sua publicação nos meios oficiais de divulgação do Município de Patrocínio/MG.

Patrocínio/MG, 22 de maio de 2026.

**ANA VALÉRIA DE REZENDE CUNHA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo